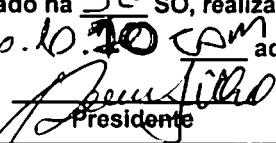


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 094 / 2010

Protocolo:	<u>30.275</u>		
Data:	<u>27/10/10</u>	Hora:	<u>08:21</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>32ª</u>	SO, realizada	
em	<u>26.10.10</u>	com	adendo
 Presidente			

Assunto: Parabenização a Todos Funcionários Públicos de Bertioga.

Ref: GVMV_010/2010

Bertioga, 26 de Outubro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.

Marcelo Vilares, Alfonso Dari, Clayton Fernandes e Ney Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentarem Moção de Parabenização aos Servidores Públicos de Bertioga.

É comemorado no dia 28 de outubro o “Dia do Funcionário Público”.

Essa categoria profissional que dá vida em todo o território nacional, à ação das administrações municipais, merece a homenagem desta Casa.

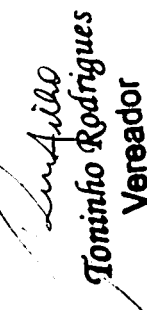
Esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito, da nossa consideração.

Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança. É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas.

São eles que diariamente mantêm a máquina administrativa em funcionamento. A experiência na vida pública nos permite testemunhar a dedicação e o empenho dos homens e mulheres, que integram os órgãos públicos. São os funcionários públicos, que na lida do dia-a-dia, trabalham em prol do desenvolvimento do município, estado e país.

Sendo assim, gostaríamos de prestar essa homenagem à classe de Servidores Públicos, que com muita dedicação prestam importantes serviços ao nosso Município.

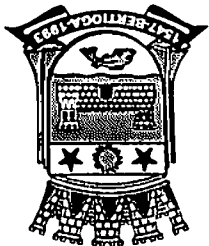
Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de *praxi*, Solicitamos envio deste ao Sindicato do Servidores Públicos de Bertioga para que tome conhecimento da **Parabenização** pela passagem de seu dia,


Toninho Rodrigues
Vereador





Câmara Municipal de Bertoga
Estado de São Paulo
Cidade de Balmaceda



com os cumprimentos extensivos a todos os dignos e valerosos funcionários, que juntos formam uma grande equipe, e observados os preceitos regimentais esta é a Mogão de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Marcelo Vilares
Vereador e Vice-Presidente da CMB

Alfonso Dari
Vereador

Clayton Fernandes
Vereador

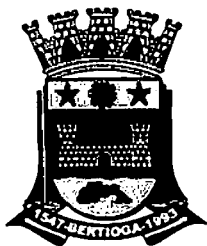
Ney Lyra
Vereador

Tominho Rodrigues
Vereador

Cairo Mathews
Vereador - Bertoga/SP
Unidos Somos Democratas 21

Morçõs são vendidos a R\$ 2,05
a unidade e a unidade

[illegible]



MOÇÃO Nº _____ / _____

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo

Presidente

Assunto: Parabenização ao Dia do Servidor Público Municipal

Ref:

Bertioga, 26 de outubro de 2010

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

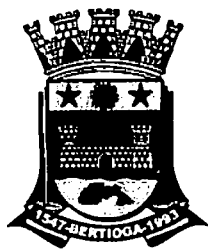
Antônio Rodrigues Filho e Orvando da Silva no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar Moção de Parabenização aos Servidores Públicos Municipais pela passagem de seu Dia.

Consagrado a homenagear os servidores públicos, o dia 28 de outubro foi instituído no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937. Porém somente no ano seguinte, com o surgimento do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP – é que a classe passou a ser organizada e ter maior destaque nos trabalhos dos poderes públicos constituídos.

O DASP era um órgão diretamente subordinado à Presidência da República, com objetivo de aprofundar a reforma administrativa destinada a organizar e a racionalizar o serviço público do país. Coerente com os princípios do Estado Novo, o órgão entendia incompatível a racionalidade da administração com a irracionalidade da política. Tinha como objetivo maior promover a seleção e o aperfeiçoamento do pessoal administrativo, por meio de adoção do sistema de mérito, o único capaz de impedir as pressões dos interesses privados e político-partidários na ocupação dos empregos públicos. Tempos grandiosos aqueles, em que o funcionário público era respeitado e valorizado.

Hoje, a data que era sinônimo Direitos arduamente conquistados passaram a ser considerados “privilégios injustificados”, ora, direitos dos funcionários não são privilégios, são simplesmente uma compensação por uma vida de sacrifícios e dedicação, por uma vida de abnegado serviço em prol da comunidade. Muitas vezes são obrigados a exercerem suas funções com péssimas condições de trabalho, baixos salários pagos pelo Poder Público, que é sempre generoso com as cobranças, porém mesquinho com a remuneração. O que parece privilégio, como a estabilidade, é para torná-lo imune ao campo político, com quem divide a administração pública, devendo se ater apenas aos preceitos administrativos legais e não se submeter a pressões políticas nem sempre republicanas. É preciso, e com urgência, encontrar alternativas para que os funcionários públicos sejam devidamente valorizados, pois a falta de valorização do funcionalismo por parte da Administração Pública em Bertioga acaba refletindo na qualidade dos serviços prestados.

Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

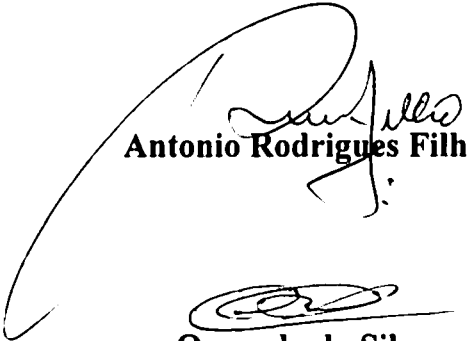
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Falta um plano de carreira adequado, uma salutar reforma administrativa, a implantação da CIPA, seriedade e transferência nos

concursos públicos, limitação nas distorções causadas por gratificações dadas a torto e a direito, etc... . Mas não podemos esmorecer, já que o servidor é funcionário da Prefeitura e do Povo, que são eternos e merecem todo o nosso esforço e consideração. Tenham certeza de que todos, sem exceção, precisam do serviço público e por isso sabemos de sua extrema importância, e que São Mateus, Padroeiro dos servidores públicos, olhe por todos os servidores Públicos de Bertioga. Aos servidores públicos municipais de Bertioga, que tão bem desempenham suas funções, e tão bem representam sua categoria é que vai esta

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.



Antonio Rodrigues Filho



Orvando da Silva

Vereadores

Major awarded 30 days Veterans
MHV, HAN, CFB & NVP